



Câmara Municipal de Ipiraú

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiraú - SP

INDICAÇÃO N.º 025/2021.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:



JESUS JOSÉ DE SOUZA - DEM, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **promova a sinalização de solo de uma faixa de pedestre frente ao velório municipal.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: *As faixas para travessia de pedestres, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam. Assim, considerando o grande fluxo de pessoas, quando dos velórios, de mister a sinalização imediata de uma faixa para travessia de pedestre frente ao velório municipal.*

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário para que suas finalidades sejam realizadas.

APROVADO EM 28/06/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRÁ

Sala de Sessões, Ipirá-SP, 21 de junho de 2021.

ORDEM DO DIA VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

VOTOS ABSTENÇÃO

PRESIDENTE

JESUS JOSÉ DE SOUZA - DEM
Vereador